

Rincão	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Riversul	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Rubinéia	Infra-estrutura urbana	70.000,00
Sagres	Infra-estrutura	50.000,00
Sales	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Pavimentação do Distrito Empresarial - fase B	100.000,00
Santa Gertrudes	Reforma do Centro Comunitário Vereador Vaz Pinto	150.000,00
Santópolis do Aguapeí	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Sarapuá	Reforma e construção da parte do Centro de Integração Comunitário- CIC	150.000,00
Sud Menucci	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Taiapu	Reforma da Rodoviária Municipal	40.000,00
Tanabi	Infra-estrutura urbana	143.000,00
Tarumã	Infra-estrutura urbana nas ruas do Bairro Vila Água Bonita	50.000,00
Trabiju	Infra-estrutura - Construção do Centro Recreativo do Trabalhador	100.000,00
Valentim Gentil	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Valparaíso	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Vargem Grande Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Viradouro	Infra-estrutura	60.000,00
Votuporanga	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Bataiais	Recapeamento asfáltico	200.000,00
Bofete	Pavimentação asfáltica no loteamento Jardim Santa Catarina	100.000,00
Colina	Iluminação pública	300.000,00
Cristais Paulista	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Echaporã	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Estrela do Norte	Construção de Velório Municipal	80.000,00
Fernando Prestes	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Flórida Paulista	Construção de quadra coberta no Distrito de Indaiá do Aguapeí	149.985,06
Iguape	Reconstrução da rede de drenagem na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo	170.000,00
Itápolis	Infra-estrutura urbana	180.000,00
Itararé	Infra-estrutura urbana	300.000,00
Lavinia	Rede de esgoto sanitário no Bairro do Tabajara	100.000,00
Lutécia	Construção de Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Macaubal	Infra-estrutura	144.999,94
Nova Aliança	Recuperação geral da piscina pública	95.048,24
Nova Guataporanga	Reforma e ampliação da Creche Municipal "Criança Feliz"	130.000,00
Osasco	Pavimentação asfáltica	1.750.000,00
Paulistânia	Cobertura de uma quadra de esportes.	90.000,00
Pedregulho	Infra-estrutura urbana na Vila Primavera	200.000,00
Peruibe	Reforma, ampliação e término do complexo Ginásio de Esportes Caraguava	600.000,00
Quintana	Pavimentação asfáltica no Bairro Salão Branco	50.000,00
Registro	Infra-estrutura no acesso ao Distrito Industrial	1.100.000,00
Ribeira	Cobertura de quadra poliesportiva no Bairro Antunes	80.000,00
Rincão	Implantação de projeto para fabricação de vasos para floricultura com bagaço de cana de açúcar	99.986,04
Sales	Recapeamento da ciclovia	40.000,00
Sales	Construção de galerias de águas pluviais na Estrada Municipal Abramo Buratto	55.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Infra-estrutura urbana	149.715,00
Santa Salete	Cobertura da quadra municipal da praça esportiva	80.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Taquaritinga	Infra-estrutura na entrada da cidade	300.000,00
Tarabai	Construção de praça no Jardim Paraíso	50.000,00
Valinhos	Infra-estrutura na Rua Rodolfo Matiazzo - Bairro Bom Retiro	149.780,36
Valparaíso	Asfaltamento no Bairro Riviera	100.000,00
Vargem Grande do Sul	Infra-estrutura urbana na Avenida Vereador José Aleixo	120.000,00

No processo SEADS-2.942-89, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o aditamento da chefia da AJG ao parecer 612-2008, autorizo que o ressarcimento do débito da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do ajuste de que tratam os autos, se faça parceladamente, em 60 prestações mensais, iguais e sucessivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento por último referido."

**PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO**

**Ata da Centésima Nonagésima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e oito, às dezoito horas, na sala 146, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, cuja ausência fora devidamente justificada, tendo sido substituído na presente ocasião pelo Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes; e Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário Adjunto da Fazenda representando o Titular da Pasta, Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda, o qual justificou ausência. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Senhor Vice-Presidente do Conselho presidindo a Mesa Diretora e procedendo à abertura dos trabalhos, anuncia o assunto a compor a pauta do dia, sendo este matéria atinente ao Relatório de Atividades do Programa Estadual de Desestatização - PED em versão consolidada, respectiva aos quatro trimestres do ano de 2007, para apreciação dos Senhores Conselheiros. Esclareceu que, o presente Relatório deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 5º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996; bem como conforme o disposto no Artigo 5º, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 41.150, de 13 de setembro de 1996. Na seqüência, discorreu sobre os principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório,

descrevendo em linhas gerais, o seu conteúdo. Concluída a exposição e dirimidas as dúvidas, a Senhora Secretária de Saneamento e Energia, requisitou correção no item 1.1.2 - CONSELHO DIRETOR DO PED da minuta do supracitado Relatório - CDPED, onde se lê: "Nos termos do Decreto Estadual s/nº, de 26.03.2008, republicado no DOE de 28.03.07, o Conselho Diretor do PED diretamente subordinado ao Governador do Estado, dispôs da seguinte composição no ano de 2007"; leia-se: "Nos termos do Decreto Estadual s/nº, de 26.03.07, republicado no DOE de 28.03.07, o Conselho Diretor do PED diretamente subordinado ao Governador do Estado, dispôs da seguinte composição no ano de 2007". Após o registro de tal correção e considerando sua inclusão na referida minuta, o Conselho Diretor do PED aprovou, por unanimidade, o retromencionado Relatório e o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a ser discutido, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Técnica e Executiva do Conselho Diretor do PED, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

- Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA
  - Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
  - Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO
  - Dra. DILMA SELI PENA
  - Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY
  - Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
  - Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
  - Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN
- Ata da Centésima Nonagésima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996**
- Despacho do Governador**  
**Aprovo** as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 196ª Reunião Ordinária.  
 JOSÉ SERRA  
 Governador do Estado

**Casa Civil**

**FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Extratos de Termos de Aditamento**  
 Processo FUSSESP nº 1124/2005 - Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12/06/2006 - Cláusulas Aditadas: Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica-se as demais Cláusulas. - Autorização da Presidente: em 19/05/2008 - Data da Assinatura: 20/05/2008

Processo FUSSESP nº 1052/2005 - Participes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e o Fundo Social de Solidariedade de Populina - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 05/04/2006 - Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira - O cronograma dp Plano de Trabalho, de que cuida a Cláusula Primeira do convênio, fica alterado nos termos do documento inserto às fls. 147 do Processo FUSSESP nº 1052/2005. - Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais Cláusulas. - Autorização da Presidente: em 19/05/2008 - Data da Assinatura: 26/05/2008

**CASA MILITAR**

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

**Despacho do Coordenador, de 26-5-2008**  
**Alterando** o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:  
**MUNICÍPIO DE PARAPUÁ - Processo GG-211-2007 CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMII-21/630-07, passa a vigorar com a seguinte redação:  
**"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**Da Vigência**  
 O presente convênio vigorará até 6-8-2008, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

**Economia e Planejamento**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS**

**Extratos de Convênio**  
 Processo: 1238/2008 - Convênio: 406/2008 - Parecer Jurídico: 739/2008 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Macaúbal - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.921,54m² de recapeamento asfáltico com revestimento em CBUQ, em vias do Município, conforme projeto às fls. 17/24. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 59.999,57, de responsabilidade do Estado. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 19-5-2008 (Republicado por ter saído com incorreção)

Processo: 0800/2008 - Convênio: 430/2008 - Parecer Jurídico: 65/2008 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Duartina - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 960,00m² de arquibancadas e 168,00m de galeria de águas pluviais com tubos de concreto, em área destinada ao Centro Esportivo e Cultural, localizado a Avenida Eco Ciro Simão, s/nº, conforme projeto às fls. 17/32. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 167.417,51 dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 26-5-2008

Processo: 1075/2008 - Convênio: 426/2008 - Parecer Jurídico: 667/2008 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Floreal - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 803,70ml de guias e sarjetas e 3.808,20m² de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ em vias do município, conforme projeto às fls. 21/46. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 132.731,10 dos quais R\$ 125.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.9051.00 da Prefeitura Municipal. - Prazo: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: 21-5-2008

**Ratificação do D.O. de 1º-5-2008**  
 No fluxograma, leia-se como segue:

